



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 06 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 273 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **GERLANE DE LOURDES MENEZES COELHO**, matrícula **2277541**, cargo de **PSICÓLOGA**, lotado (a) na **Secretaria de Saúde do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **três (03) meses**, no período de 01 de setembro de 2026 à 01 de dezembro de 2026, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 1º decênio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional